



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO VEREADOR
ÉRICK LOPES GUIMARÃES
Legislatura 2021-2024

PROTOCOLO CMSF

Nº 004 / 2024

DATA: 25 / 03 / 2024

INDICAÇÃO Nº 032 / 2024

ÉRICK LOPES GUIMARÃES, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, em conformidade com as atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis,

INDICA

À **Secretario Municipal de Fazenda**, Sr. Matheus Braga Araújo Trindade para que delibere junto ao Prefeito e seja enviado à Câmara Municipal, Projeto de Lei alterando o art. 20 da Lei Municipal nº 1.562, de 13 de dezembro de 2018, com o objetivo de reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de transferência da autorização da prestação do serviço de táxi, passando-a para o valor correspondente ao de 10 (dez) UFISF (Unidade Fiscal de São Fidélis).

São Fidélis-RJ, 25 de Março de 2024.

PASSADO PELO EXPEDIENTE


Em 03 / 04 / 2024


Érick Lopes Guimarães
1º Secretário


Érick Lopes Guimarães
Vereador

APROVADO
POR UNANIMIDADE

03 / 04 / 2024

Secretário

Érick Lopes Guimarães
1º Secretário